



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Projeto de Lei n.º 592/XIV/2ª (CDS-PP) – “Procede à alteração dos limites territoriais da freguesia de Gondufe e freguesias limítrofes, nomeadamente Ribeira, Gemieira, Gandra, Beiral do Lima e Serdedelo, do concelho de Ponte de Lima”

PARECER

- 1 – Através do presente Projeto de Lei pretende-se proceder à alteração dos limites territoriais da Freguesia de Gondufe e Freguesias limítrofes, nomeadamente, Ribeira, Gemieira, Gandra, Beiral do Lima e Serdedelo, do Concelho de Ponte de Lima.
- 2 – Atenta a especificidade do diploma, não pode, nem deve a ANAFRE pronunciar-se sobre a matéria objeto do Projeto.
- 3 – Nesse sentido e quanto aos limites territoriais das Freguesias envolvidas, deverá prevalecer o que sobre a matéria constituir o reflexo das aspirações das populações locais e tiver resultado das deliberações dos órgãos da respetiva Freguesia, ou seja, a Junta de Freguesia e a Assembleia, mediante os procedimentos constitucionais e legais previstos para o efeito.

Lisboa, 21 de dezembro de 2020